



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 15.713/2021

AUTOR: Deputado Chió

REQUEIRO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, nos termos do art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja estendido o Programa Primeira Chance, incluindo estudantes da rede regular de ensino médio do estado da Paraíba, integrando estudantes do ensino regular e EJA para inserção no mercado de trabalho, com acompanhamento pedagógico do programa.

JUSTIFICATIVA

A formação profissional de jovens, especialmente os de baixa renda, precisa estar contextualizada ao mercado de trabalho cada vez mais competitivo.

Da mesma forma, a EJA tem sua função equalizadora, onde o indivíduo que teve sua formação interrompida, possa busca o retorno de sua trajetória escolar para ter a oportunidade de um ponto igualitário na sociedade. No entanto, muitos alunos depois de concluírem o curso profissionalizante apresentam grandes dificuldades de se inserirem no mercado de trabalho.

Nesse contexto, entendemos que a ampliação do Programa Primeira Chance representará grande benefício para nossa população, possibilitando que o empreendedorismo chegue a mais estudantes do ensino regular e da EJA, contribuindo para desenvolver, principalmente, onde a informalidade é muito grande.

Pelo o exposto, conto com a aprovação da presente propositura pelos meus pares, ante a sua relevância e adequação.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2021.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023